



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º
8/2011 - "PELA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE
ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS, NA ZONA ENTRE-
MORROS, NA VILA DAS VELAS, ILHA DE SÃO JORGE",
QUE TEM COMO PRIMEIRO SUBSCRITOR O SENHOR
HÉLDER FERNANDO SOUSA TEIXEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0688 Proc. Nº 45.10.01
Data:	01/21/02/14 Nº 8 / 2011

Vila do Porto, 13 de janeiro de 2012



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º 8/2011 -
“PELA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE ARMAZENAGEM DE
COMBUSTÍVEIS, NA ZONA ENTRE-MORROS, NA VILA DAS VELAS, ILHA
DE SÃO JORGE”, QUE TEM COMO PRIMEIRO SUBSCRITOR O SENHOR
HÉLDER FERNANDO SOUSA TEIXEIRA**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 13 de janeiro de 2012, na Escola Básica Integrada com Secundário de Vila do Porto, em Santa Maria.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição n.º 8/2011 - “Pela não instalação de um parque de armazenagem de combustíveis, na zona Entre-Morros, na Vila das Velas, ilha de São Jorge”, que tem como primeiro subscritor o Senhor Hélder Fernando Sousa Teixeira.

A mencionada Petição, contendo 486 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 7 de junho de 2011, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de janeiro, as matérias relativas a ambiente, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PETIÇÃO

a) Da admissibilidade

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 18 de agosto de 2011, por unanimidade, admiti-la por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.

b) Objeto da petição e caracterização da situação atual

A Petição visa obstar à instalação de um parque de armazenagem de combustíveis, na zona Entre-Morros, na Vila das Velas, ilha de São Jorge, com os fundamentos que constam do texto da Petição e para os quais se remete.

Atualmente, o parque de armazenagem de combustíveis de São Jorge está localizado junto ao cais comercial do Porto das Velas.

c) Diligências efetuadas

Admitida a Petição, e ainda na reunião de 18 de agosto de 2011, a Comissão decidiu efetuar as seguintes diligências:

- Visita ao local objeto da Petição;
- Audição dos peticionantes;
- Audição das empresas promotoras do projeto do Parque de Combustíveis de São Jorge;
- Audição do Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Ambiente e do Mar e da Economia;
- Audição dos Presidentes das Câmaras Municipais das Velas e da Calheta;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- Audição do Presidente da Junta de Freguesia das Velas;
- Audição da Direção do Núcleo Empresarial de São Jorge;
- Pedido de parecer ao Conselho de Ilha de São Jorge.

As empresas promotoras do projeto do Parque de Combustíveis de São Jorge - Bencom, S.A., e José Monjardino, S.A. - recusaram-se a participar na audição em Comissão, marcada para o dia 14 de outubro, p.p., invocando nada terem a acrescentar ao assunto em apreciação, conforme ofício da Bencom, S.A., dirigido à Assembleia Legislativa, em 12 de outubro de 2011, o qual se anexa ao presente relatório, como parte integrante do mesmo. A Comissão não compreende e lamenta esse facto, desde logo, porque não conhece as alegadas posições anteriormente manifestadas pelas referidas empresas, a que aludem na mencionada comunicação, e porque considera que tal recusa não se enquadra no relacionamento de mútua colaboração que deve existir entre as pessoas, singulares e coletivas, incluindo os agentes empresariais, e os órgãos de governo próprio da Região, sempre que estejam em causa matérias de manifesto interesse coletivo.

1. VISITA AO LOCAL OBJETO DA PETIÇÃO

A Comissão visitou o local objeto da Petição, no dia 23 de setembro de 2011, tendo ainda apreciado algumas peças do projeto para aí previsto.

2. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

A Comissão procedeu à audição dos peticionantes na reunião do dia 23 de setembro, p.p., tendo comparecido os Senhores Hélder Fernando Sousa Teixeira e Paula Maria Azevedo Silva, respetivamente primeiro e terceiro peticionantes.

Ao iniciar a audição, o Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge, registou mais esta participação dos cidadãos na atividade sociopolítica da Região, utilizando os meios de participação cívica e política ao seu dispor. Esclareceu que a petição foi admitida por cumprir todos os requisitos legais e regimentais e que o número de assinaturas impõe que a mesma seja apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Dada a palavra aos peticionantes, o Senhor Hélder Fernando Sousa Teixeira começou por referir que a Petição manifesta o desagrado dos habitantes da zona de Entre-Morros pela eventual construção de um parque de combustível naquele local, uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

vez que se trata de uma zona habitacional, com um parque infantil, um campo de jogos e uma escola profissional. Para além disso, trata-se de uma zona de nidificação de cagarros e a única zona de possível expansão urbana da Vila das Velas. Referiu que a instalação do parque de combustíveis traria uma desvalorização das casas existentes naquela zona.

Usando da palavra o Deputado Aníbal Pires, do PCP, começou por saudar a iniciativa dos cidadãos. Depois, referiu-se à necessidade de haver, em São Jorge, um parque de combustíveis, acrescentando que o lugar em questão deve ser preservado, importando que os jorgenses, incluindo os subscritores da Petição, colaborem na procura de uma alternativa, uma vez que as instalações atuais não satisfazem as necessidades da ilha e levantam mesmo questões ao nível da segurança.

Por sua vez, o Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, começou por dizer que para o seu partido é imprescindível a construção de um novo parque de combustíveis, uma vez que o atual oferece perigo e não tem a capacidade necessária para a ilha, para além de que o seguro do atual parque apenas vigorará por mais dois anos, atendendo ao tempo de vida útil das instalações.

Prosseguindo, o Deputado referiu que este é um processo que corre há mais de 15 anos sem que se tenha encontrado uma solução, com a Câmara Municipal das Velas, durante muitos anos, a assumir uma responsabilidade que não lhe cabe, na procura de uma localização para o novo parque de combustíveis. Quanto à localização de Entre-Morros, considerou que a mesma caiu por terra com o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, havendo que encontrar uma solução, com a maior brevidade possível.

O Deputado Mark Marques, do PSD, felicitou os peticionantes pela iniciativa e afirmou que a questão do parque de combustíveis de São Jorge tem 18 anos e não é um assunto partidário mas político, que urge resolver. O Deputado aludiu àquilo a que considerou serem responsabilidades do Governo Regional nesta matéria, uma vez que a ilha de São Jorge tem o pior ratio de armazenagem de combustíveis.

Prosseguiu a intervenção, referindo que o entendimento do Grupo Parlamentar do PSD é no sentido da construção do parque de combustíveis junto ao Porto, como acontece, por exemplo, nas ilhas do Pico e Graciosa. A terminar, o Deputado referiu-se ao teor do parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar relativamente à construção no lugar de Entre-Morros, para concluir que é preciso encontrar uma solução.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado Rogério Veiros, do PS, começou por saudar os peticionantes, relevando a participação cívica e manifestando o seu respeito e compreensão pela posição expressa na Petição que dirigiram à Assembleia Legislativa.

Para o Deputado, o abastecimento de combustíveis à ilha de São Jorge é um negócio mercantil, sendo as empresas concessionárias as únicas responsáveis pelo abastecimento e armazenamento de combustíveis na ilha. Na mesma linha de raciocínio afirmou que, no atual quadro económico e financeiro, a ideia de o Governo Regional assumir a construção de uma plataforma conquistada ao mar, para depois ser entregue aos privados, não é viável. Considerou, ainda, que este é um assunto que interessa a todos os jorgenses, incluindo aos peticionantes que, certamente, também concordam que terá de ser encontrada uma solução para a localização do parque de combustíveis, tendo terminado expressando a opinião de que qualquer solução dentro da Vila das Velas nunca será ótima.

Em resposta do Deputado Rogério Veiros, a Senhora Paula Silva manifestou-se consciente dos constrangimentos do atual parque de combustíveis e de que pode não haver dinheiro para conquistar terreno ao mar e ter-se que encontrar um solução menos dispendiosa.

Por sua vez, o Senhor Helder Teixeira afirmou que continua sem perceber qual é a posição do CDS-PP e que gostaria de ser esclarecido. Segundo este, os subscritores da petição não são alheios à necessidade de encontrar uma solução para a localização do parque de combustíveis, embora entendam que cabe aos responsáveis políticos tomar tais decisões em consciência e ouvindo as populações, e acrescentou que se não apontaram soluções para o problema é porque acharam que a Petição não era o meio nem o momento adequado para o fazer.

Prosseguindo, disse que acha que podem ser encontradas soluções fora da Vila de Velas e até em outras zonas da ilha, discordando da instalação em Entre-Morros, até porque é o único terreno que o Município dispõe para construir um equipamento desportivo ou cultural.

Numa intervenção, o Deputado Aníbal Pires afirmou o entendimento de que, apesar da atividade de distribuição de combustível ser privada, o poderes local e regional não podem deixar de interferir ao nível das infraestruturas, para que possa haver abastecimento regular e sem ruturas, independentemente de o mesmo ser explorado pela iniciativa privada.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado Hernâni Jorge registou o consenso existente em torno da importância da infraestrutura de armazenagem de combustível em São Jorge e o reconhecimento das limitações da infraestrutura atual, tendo questionado os peticionantes se, face às questões e dificuldades surgidas ao longo do tempo, no limite, consideraram adequado manter a situação tal como está, ou seja se admitem a possibilidade de nada se fazer.

Em resposta, ambos os peticionantes rejeitaram a hipótese de nada ser feito relativamente às atuais condições do parque de combustíveis e afirmaram que a solução que lhes parecer mais adequada será junto ao porto comercial, tendo ainda o Senhor Helder Teixeira acrescentado que podem e devem ser estudadas outras soluções e que não compreende porque é que tem de ser unicamente nas Velas.

O Deputado Luís Silveira, numa segunda intervenção, começou por discordar das afirmações de que a responsabilidade do abastecimento de combustíveis é das empresas concessionárias, pois entende que compete ao Governo Regional assegurar o abastecimento das populações. Afirmou, também, que o problema da localização do parque de combustíveis é uma herança de sucessivos executivos camarários que se meteram num assunto que não era da sua competência, tendo, por isso, responsabilidades na matéria.

Esclarecendo o Senhor Helder Teixeira, disse que a posição do CDS-PP é muito clara, até porque não podem votar qualquer documento que não fundamente, em termos técnicos, a viabilidade de construção do parque de combustíveis. Disse, ainda, que uma localização fora da Vila das Velas só poderá ser na Calheta, uma vez que no concelho das Velas, mas fora da Vila, é impossível construir a infraestrutura, visto que, de acordo com o estudo feito, não é possível bombear o combustível para fora da Vila, e acrescentou que a construção de um novo parque de combustíveis na localização atual não é viável por falta de área útil para os tanques que são necessários.

Usando, novamente, da palavra, o Deputado Rogério Veiros alertou para os riscos da realização de um investimento sem se olhar aos respetivos custos, esclarecendo que que em matéria de fornecimento de alguns bens essenciais o Governo Regional promove e indemniza o seu abastecimento e que, no caso dos combustíveis, este abastecimento é feito por um navio, contratado mediante concurso público internacional, sendo o investimento ao nível do armazenamento feito por privados.

O Deputado do PS continuou a intervenção dizendo que, pessoalmente, não tem posição formada sobre a matéria em apreciação, mas que alguém terá que tomar uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

decisão, sendo certo que essa não agradará a toda a população, mas terá sempre que respeitar os condicionamentos técnicos e financeiros e os direitos das pessoas.

A Deputada Paula Bettencourt, do PS, ao usar da palavra, saudou a iniciativa dos cidadãos e o seu contributo para a tomada de decisão, manifestando compreensão pelas preocupações dos peticionantes. Continuando, alertou para o facto de não existir qualquer parecer técnico relativamente às localizações adiantadas, até porque o primeiro parecer sobre uma possível localização foi o emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, para o lugar de Entre-Morros. A terminar, a Deputada pretendeu saber dos peticionantes qual a localização que considerariam mais adequada, não sendo possível manter o parque de combustíveis junto ao porto.

Respondendo à Deputada, o Senhor Helder Teixeira disse que com a Petição se limitaram a emitir uma opinião sobre uma hipótese de localização do parque de combustíveis e não pretenderam avançar com soluções, as quais devem ser encontradas pelos responsáveis. A terminar, afirmou-se convicto de que se não tivessem feito a Petição, as obras já estariam a decorrer, e que é impensável continuar a conceber-se a construção do parque no lugar de Entre-Morros.

A terminar a audição, o Presidente da Comissão reiterou o reconhecimento da Assembleia Legislativa pela participação dos cidadãos através do exercício do direito de petição e salientou a importância destes manifestarem a sua opinião, enriquecendo o processo de decisão política.

3. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS VELAS

A Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara Municipal de Velas na reunião de 23 de setembro de 2011.

Feito o enquadramento da audição pelo Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge, do PS, foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Senhor Manuel Silveira, que começou por manifestar o seu apreço pela presença da Comissão Parlamentar em São Jorge.

Referindo-se à matéria objeto da audição, o Presidente da Câmara disse que a preocupação da autarquia é com o parque de combustíveis atualmente em funcionamento, seja deslocalizado, uma vez que apresenta limitações ao nível da capacidade de armazenamento e que se colocam algumas questões de segurança, desde logo pela sua localização próxima de um restaurante. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal não tem preferências quanto ao local de instalação, mas terá que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

ser encontrada com urgência uma solução, onde quer que seja na ilha de São Jorge. A hipótese da construção no lugar de Entre-Morros foi sugerida à Câmara Municipal pelas empresas concessionárias.

Na ocasião, o Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, questionou o Presidente da Câmara acerca da eventual manutenção da hipótese de construção na zona de Entre-Morros, depois do parecer negativo da Secretaria Regional do Ambiente e Mar, pedindo-lhe, ainda, uma opinião relativamente à manutenção do parque de combustíveis na localização atual, ganhando espaço ao parque de contentores, no âmbito da ampliação do Porto Comercial.

Respondendo ao Deputado, o Presidente da Câmara Municipal das Velas disse que, depois do parecer da Secretaria Regional do Ambiente e Mar, não voltará a falar de Entre-Morros, lembrando que essa localização só foi considerada por ter sido sugerida pelos promotores. Quanto à hipótese de uma solução no âmbito das obras de ampliação do Porto disse que encara com bons olhos essa alternativa, desde que fosse compatível com a operacionalidade do Porto, até porque tratar-se-ia de uma solução que não esventraria a Vila das Velas. A concluir esta intervenção, referiu-se, mais uma vez, à urgência de encontrar uma solução, quer pelas razões já invocadas na primeira intervenção, quer pelo limite temporal imposto para a utilização dos fundos comunitários disponíveis.

A Deputada Bárbara Chaves, do PS, questionou o Presidente da Câmara quanto à eventual localização do parque de combustíveis fora da Vila das Velas, já que fora um hipótese referido pelos peticionantes na audição com a Comissão.

Em resposta à Deputada, o autarca disse que adoraria essa solução, embora saiba que a opinião dos promotores do investimento é de que o combustível consumido na ilha não compensa o investimento que seria necessário realizar nesse caso.

A concluir a audição, o Presidente da Câmara Municipal das Velas reafirmou que não tem nenhuma preferência de localização para o parque de combustíveis, embora admita que o ideal seria que este saísse da Vila das Velas, sublinhando a necessidade de uma solução urgente.

4. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

A Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara Municipal da Calheta, Senhor Aires Reis, na reunião de 23 de setembro de 2011.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Presidente da Comissão enquadrou a audição e a problemática associada, no que se refere ao abastecimento de combustíveis à ilha de São Jorge, e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal da Calheta para enunciar a sua perspetiva relativamente à matéria objeto da audição.

O Presidente da Câmara Municipal da Calheta começou por dizer que não se pronunciaria sobre a eventual localização do parque de combustíveis no lugar de Entre-Morros, até porque entende que aquela infraestrutura deve localizar-se no Topo, já que seria uma excelente oportunidade de colmatar alguns problemas da ilha, designadamente o isolamento e a desertificação do Topo, por via da construção de um porto que permitiria desenvolver aquela zona. Para o autarca, a opção pelo Topo beneficiaria um terço da ilha e o parque de combustíveis ficaria mais próximo das duas sedes de concelho e sem os contragimentos que tem nas Velas.

O Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, considerou utópica a posição do autarca relativamente à sugestão do lugar do Topo. Face ao problema do parque de combustíveis e às dificuldades da sua localização dentro da Vila das Velas, o Deputado questionou o Presidente da Câmara se no Porto da Calheta, mesmo não tendo água para o calado do navio, existe espaço disponível para fazer o abastecimento de combustível através de boias ou em pipeline.

Respondendo, o Presidente da Câmara Municipal discordou do carácter utópico da sua alternativa, pois entende que a visão de desenvolvimento tem que ser de toda a ilha e reiterou a ideia de que um porto no Topo é essencial num futuro sistema de transportes. Quanto à questão que lhe foi colocada, disse que a Câmara não tem espaço disponível.

A Deputada Paula Bettencourt, do PS, pretendeu do autarca quais os constragimentos que ele considera existirem na localização do parque de combustíveis nas Velas, bem como se os custos de transporte do combustível do Topo para o resto da ilha poderiam ser maiores que os atuais.

Na resposta à Deputada, o Presidente da Câmara começou por referir que na Vila das Velas existe uma única saída, o que pode levantar problemas em caso de catástrofe, e que tal não sucede no Topo. Quanto à segunda questão colocada, o autarca disse não ter condições para a avaliar.

O Deputado Clélio Meneses, do PSD, iniciou a sua intervenção aludindo aos custos significativos das estruturas portuárias e questionou o autarca sobre o tempo que demoraria levar os combustíveis do Topo até às Velas, caso os combustíveis



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

chegassem da Terceira, até porque, segundo o Deputado, o transporte marítimo é mais caro que o rodoviário.

Comentando a intervenção do Deputado, o Presidente da Câmara Municipal da Calheta, considerou que, quer o combustível venha de S. Miguel, quer venha da Terceira, a distância entre esta ilha e a Vila de Velas é o dobro da distância entre a Terceira e o Topo.

O Deputado Luís Silveira reiterou o entendimento pessoal de que a pretensão manifestada pelo Presidente da Câmara da Calheta é uma utopia, porque implicaria construir um novo porto no Topo. Quanto aos custos do transporte marítimos serem superiores aos do transporte terrestre, considerou que a questão não tem pertinência, uma vez que o navio, em regra, opera primeiro no Pico e no Faial, onde fica mais combustível, e que acresce o facto da central termoelétrica, que é o maior consumidor de combustível da ilha, se situar nas Velas.

Comentando a intervenção do Deputado, o Presidente da Câmara considerou que a questão tem a ver com a sua perceção do que é a zona do Topo, que tem estado esquecida, e que um investimento deste tipo seria uma excelente oportunidade.

Para o Deputado Aníbal Pires, do PCP, as utopias movem os homens e a proposta do Presidente da Câmara Municipal deve ser agarrada porque contém um pensamento orientado para o desenvolvimento e para a coesão e que atende à importância das ligações marítimas. Para o Deputado, esta proposta aproveita a oportunidade da construção do parque de combustíveis, introduzindo fatores de coesão territorial e económica para as ilhas do grupo central.

Numa intervenção final, o Presidente da Câmara Municipal da Calheta pediu aos Deputados para pensarem bem na sua proposta, já que esta é mais importante do que pode parecer à primeira vista, sendo mesmo uma questão decisiva para a zona do Topo e de grande importância para o desenvolvimento económico da ilha de São Jorge, já que o Topo devia ter um porto em condições para as ligações marítimas com a Terceira e a construção do parque de combustíveis é a oportunidade para defender a construção de um porto no Topo.

5. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DAS VELAS

A Comissão procedeu à audição do Presidente da Junta de Freguesia das Velas, Senhor Paulo Silveira, na sua reunião de 23 de setembro de 2011.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge, agradeceu a presença do autarca e enquadrou a audição no âmbito da análise da petição apresentada, convidando o Presidente da Junta de Freguesia a manifestar a sua posição sobre a matéria.

O Presidente da Junta de Freguesia das Velas, quanto à matéria em análise, considerou que a Vila de Velas é muito limitada em termos geográficos e que a zona de Entre-Morros é das poucas zonas de expansão, nomeadamente para a construção de equipamentos desportivos. Para o autarca, trata-se de uma zona onde a construção de habitação é mais cara, que tem um custo real para os proprietários, e apresenta uma densidade demográfica considerável. Defendeu que a zona em causa seja uma zona urbana onde sejam criados outros equipamentos.

O deputado Luís Silveira, do CDS-PP, pretendeu saber a opinião do autarca sobre o aproveitamento do atual parque de combustíveis, expandido para o parque de contentores, se o Governo Regional, no âmbito da ampliação do porto, criar uma plataforma para crescimento do parque de contentores.

Respondendo ao Deputado, o Presidente da Junta de Freguesia considerou que o assunto é muito sério para ser politizado e disse que não o preocupa se é ou não no parque de contentores, já que o que importa é que o assunto seja resolvido.

O Deputado Luís Silveira insistiu em querer saber se a sua proposta é viável e se o autarca concorda com a localização do parque de combustíveis por trás do cais.

O Presidente da Junta de Freguesia considerou que essa pode ser uma boa solução, mas que tal implica esquecer o forte.

Usou da palavra o Deputado Rogério Veiros, do PS, questionou o Presidente da Junta de Freguesia se é pacífica a construção de um novo parque de combustíveis no mesmo sítio do atual, já que se trata de uma zona grande pressão urbana.

Comentando a intervenção do Deputado, o autarca disse que não existem decisões perfeitas e referiu o facto do parque de combustíveis estar na atual localização, há mais de 16 anos, com carácter provisório.

6. AUDIÇÃO DA DIREÇÃO DO NÚCLEO EMPRESARIAL DE SÃO JORGE

No dia 23 de setembro de 2011, a Comissão procedeu à audição da Direção do Núcleo Empresarial de São Jorge da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.

O Presidente da Comissão agradeceu a presença da Direção do Núcleo Empresarial de São Jorge e procedeu ao enquadramento da audição, solicitando a posição da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

mesma sobre a matéria em apreciação, tendo em conta os constrangimentos do abastecimento de combustíveis à ilha e as questões suscitadas pela atual estrutura do parque de combustíveis.

Os representantes do Núcleo Empresarial começaram por referi que apenas tomaram conhecimento da matéria objeto da audição, ou seja da Petição, através do convite da Comissão para a presente audição. Prosseguindo, informaram que consideram que o parque de combustíveis atual é uma autêntica bomba e que o local de Entre-Morros não é o mais indicado, atendendo aos equipamentos ali existentes. Disseram, ainda que entendem não ser tecnicamente possível uma eventual instalação do parque em S. Pedro, no parque industrial, por razões que se prendem com a bombagem, concluindo que a melhor localização é a atual, com a criação de um terraplano.

O Deputado Luís Silveira considerou a explanação feita pelo Núcleo Empresarial perentória e muito bem enquadrada e que todos têm a noção da necessidade urgente de um novo parque de combustíveis. O Deputado pretendeu saber a posição do Núcleo Empresarial relativamente ao aproveitamento da localização atual, com recurso ao parque de contentores, fazendo crescer este no âmbito da ampliação do porto comercial.

Em resposta, o Núcleo Empresarial considerou que a alternativa proposta poderia ser boa, mas entendem que não se deve destruir a muralha do forte, a qual deve ser preservada e que, neste caso, o espaço disponível pode não ser suficiente. Alertaram, ainda, para o facto de São Jorge ser uma ilha sísmica e da Vila das Velas apenas ter uma saída, pelo que, se houver um problema, os combustíveis ficam bloqueados.

O Deputado Rogério Veiros, do PS, começou por referir-se às especificidades do abastecimento de combustíveis nos Açores, realizado por barco, e para o facto do porto comercial se localizar nas Velas e, face a estas considerações, pretendeu saber se, caso a localização tiver que ser no porto e a muralha tiver que ser demolida, o Núcleo Empresarial estará contra, mantendo o entendimento de que o parque de combustíveis deve ser deslocado para fora das Velas.

Respondendo ao Deputado, o Núcleo Empresarial disse não ser contra os tanques ficarem nas Velas, mas que se deve estudar uma alternativa, por exemplo na zona da Queimada, que é uma zona plana e pouco urbanizada.

O Deputado Mark Marques, do PSD, começou por destacar a lucidez da intervenção do Núcleo Empresarial, realçando que a solução do assunto não passa pela destruição do forte de Santa Cruz e que há uma preocupação comum que é a existência de um



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

parque de combustíveis, que garanta que não há uma rutura de stocks, pois o desenvolvimento da ilha depende de energia.

O Deputado Carlos Mendonça, do PS, questionou o Núcleo Empresarial sobre a localização que entendem ser a mais adequada para a instalação do parque de combustíveis, com maior benefício para os empresários locais.

Em resposta, o Núcleo Empresarial disse que localização ideal seria fora das Velas, no parque industrial, mas que, uma vez que não são técnicos, não sabem como levariam o combustível até lá. A terminar, a Direção do Núcleo Empresarial de São Jorge destacou a importância do diálogo e do planeamento no desenvolvimento de todos os equipamentos e infraestruturas essenciais para o desenvolvimento da ilha.

7. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar na reunião de 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge, procedeu ao enquadramento da audição e referiu as diligências já desenvolvidas pela Comissão, tendo pedido ao governante que explicitasse a sua posição sobre a matéria em apreciação.

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar começou por informar a Comissão de que vai entregar um conjunto de documentação sobre o assunto, contendo informação que permitirá construir o histórico. Referiu, depois, que no caso concreto as áreas da competência da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar envolvidas são as que se referem com o licenciamento no âmbito da energia e a tutela no que se refere aos instrumentos de gestão do território.

Para o governante, a Secretário Regional do Ambiente e do Mar não tem que intervir na seleção da localização do parque de combustíveis, já que essa deve caber aos promotores do investimento, devendo apenas ser chamada a pronunciar-se sobre a proposta concreta de localização, como sucedeu no caso do lugar de Entre-Morros, onde a Secretaria Regional fez uma mera análise da conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial em vigor, tendo esclarecido que esta localização só seria viável com uma suspensão parcial dos planos de ordenamento, que tem uma tramitação própria e que teria de ser desencadeada pelos promotores do projeto.

O Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, pediu ao Secretário Regional esclarecimentos sobre a possibilidade de suspensão do plano para o parque de combustíveis, bem como se é possível construir o parque de combustíveis.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Respondendo, o Secretário Regional referiu que o parecer dado pela Secretaria Regional é definitivo e vinculativo, sendo possível, nos termos da Lei, proceder à suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), esclarecendo que essa possibilidade teórica não invalida a análise de mérito que implica o pedido de suspensão dos instrumentos de ordenamento do território, sendo que essa análise nunca foi feita, já que a questão foi apenas analisada face aos instrumentos de gestão territorial em vigor.

O Deputado Mark Marques, do PSD, referiu que a Câmara Municipal das Velas, ao pedir parecer sobre a localização em Entre-Morros, pediu sobre outros três sítios, relativamente aos quais a Secretaria Regional disse não se poder pronunciar, por não ter elementos. Considerando que o parque de combustíveis é necessário, o Deputado pretendeu saber se a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar está disponível para, com outras entidades, dar os pareceres e as informações necessárias para que se encontre rapidamente uma solução.

Respondendo às questões colocadas, o Secretário Regional disse que, além das competências em matéria ambiental, a Secretaria Regional tem competências em matéria de energia, pelo que é parte interessada no problema de abastecimento de combustíveis de São Jorge e está, naturalmente, disponível para, conjuntamente com o promotor e a Câmara Municipal, trabalhar para a solução, mas quem deve iniciar o processo é sempre o promotor do investimento, que deve procurar uma solução que seja segura, respeite os instrumentos de gestão territorial e permita as soluções de armazenamento de que a ilha precisa.

8. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Economia na reunião de 12 de janeiro de 2012.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição, dando nota da existência de um parecer vinculativo da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, emitido à luz dos instrumentos de gestão do território em vigor, que inviabiliza a execução do projeto que originou a Petição em análise.

Dada a palavra ao Secretário Regional da Economia, este informou prescindir de uma primeira intervenção, porque o assunto em apreciação não é matéria que se coloque diretamente no âmbito de atuação do departamento que tutela, para além de que o parque de combustíveis é uma instalação privada. Mesmo assim, disponibilizou-se para responder às questões que lhe sejam colocadas pela Comissão.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado Mark Marques, do PSD, iniciou a sua intervenção considerando que o parque de combustíveis de São Jorge está muito mau, constituindo um perigo. Referiu que no passado mês de agosto houve falta de gasolina na ilha e que, na altura, o Governo Regional afirmou que não havia rutura de combustíveis em São Jorge, quando manifestamente não havia combustível em alguns postos, em virtude da capacidade de armazenamento não ser suficiente. Referindo-se à Petição, disse que esta surge da preocupação dos cidadãos face à intenção manifestada pelos promotores do novo parque de combustíveis de localização da infraestrutura no lugar de Entre-Morros, e questionou o governante sobre aquilo que a Secretaria Regional da Economia poderá fazer para que haja um parque de combustíveis em condições em São Jorge, tendo em consideração o anúncio de ampliação do Porto das Velas.

Prosseguindo, o Deputado afirmou que foram adiantados alguns sítios para implantação do novo parque de combustíveis, continuando, pessoalmente, a defender que o parque de armazenagem de combustíveis deve ser integrado na obra de ampliação do Porto das Velas.

A concluir, referiu-se a eventuais preocupação dos privados devido ao limite imposto pelas seguradoras relativamente à cobertura das instalações do parque atual, pretendendo saber se este assunto preocupa o governante.

O Deputado Luis Silveira, do PP, começou por referir a necessidade de contextualizar a situação do parque de combustíveis, dando nota que a Câmara Municipal das Velas, há mais de uma década, assumiu o compromisso de disponibilizar um espaço para a instalação do novo parque de combustíveis. Em relação à Petição, lembrou que a localização do parque na zona de Entre-Morros foi votada por unanimidade pelo Município. Segundo o Deputado, esta indefinição dura há mais de 15 anos, fazendo com que a ilha tem uma reserva de combustíveis muito reduzida e lembrou, também que, a partir do próximo ano, as seguradoras não farão contrato de seguro relativamente às instalações atuais, facto que, só por si, impõe que a situação tenha que ser resolvida.

Prosseguiu o Deputado, questionando o governante sobre se este está desperto para a situação que se vive a ilha de São Jorge em termos de armazenagem de combustíveis e se tem consciência que, com as atuais instalações, pode sempre faltar combustível ou até mesmo haver um derrame.

Em resposta aos Deputados, o Secretário Regional da Economia começou por referir que, segundo a informação de que dispõe, no mês de agosto apenas faltou gasolina numa das operadoras e não em todas. Acrescentou que, como membro do Governo



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Regional, já presenciou várias tomadas de posição do Conselho de Ilha para que o parque de combustíveis saísse da localização atual, pelo que estranha agora uma posição no sentido de se manter no mesmo local. Contudo, para o Governo Regional, o importante é que se melhorem as condições de abastecimento de combustíveis em São Jorge, aumentado a sua autonomia e, segundo os dados de que dispõe, pois tem acompanhado o processo, o projeto do consórcio promotor do investimento vai de encontro a essa situação.

Proseguiu considerando que a deslocalização do parque de combustíveis parecer ser uma necessidade, já que em nenhuma outra parte da Região há um entrosamento tão grande entre os combustíveis e as atividades do Porto. Reiterou a necessidade de aumentar a autonomia de combustíveis de São Jorge e de melhorar as condições de armazenagem e abastecimento, mas os tanques não podem ficar onde estão, pelas razões invocadas, ao longo dos tempos, pelo Conselho de Ilha, não percebendo que agora se queira voltar atrás, quando a resolução da situação é urgente. A concluir, recordou que foram os promotores do investimento - privados - que escolheram a localização proposta e desenvolveram o respetivo projeto.

Seguidamente, o Deputado Mark Marques esclareceu que em agosto se limitou a denunciar a falta de gasolina em alguns postos, tendo merecido o esclarecimento do Governo Regional de que havia 30.000 litros na ilha. Comentando a alusão à posição do Conselho de Ilha, disse que este órgão nunca foi pela saída do parque de combustíveis da zona do porto mas, antes, pela resolução do problema, e prosseguiu concordando com o governante quando referiu estarmos perante uma questão da responsabilidade dos privados.

Comentando a intervenção do Deputado, o Secretário Regional da Economia disse que o facto de não haver gasolina em alguns postos não é igual a não haver gasolina na ilha e pretendeu saber se o Deputado considera culpa do Governo Regional a falta de combustível nos postos de abastecimento.

O Deputado Luis Silveira, do CDS-PP, registou as declarações do Secretário da Economia de que tem acompanhado o processo e considerou que houve falhas quanto à escolha do lugar, desde logo porque a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar devia ter sido ouvida mais cedo quanto à localização do parque de combustíveis. Por outro lado, considerando a impossibilidade de construir no sítio objeto da Petição e a questão da autonomia de combustíveis da ilha de São Jorge, quis saber se o Governo Regional se assume como o primeiro responsável por garantir o abastecimento de combustíveis na Região, cabendo-lhe resolver o problema, face às afirmações do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

consórcio de que não terá condições para construir o novo parque sem os apoios de fundos comunitários, isto no caso de não se encontrar rapidamente uma localização.

Respondendo ao Deputado, o Secretário Regional declarou que, obviamente, o Governo Regional está interessado em que o assunto seja resolvido, mas que não pode aceitar que seja atirada essa responsabilidade, pois todos os intervenientes têm que ter consciência do que está em discussão, lembrando que existe uma entidade privada com responsabilidades e que não nos podemos esquecer disso só porque algo correu mal relativamente a uma localização. Para o governante é necessário ter algum cuidado nesta abordagem, pois apesar do Governo Regional ser o primeiro a diligenciar e a estar interessado na resolução deste assunto, cabe à entidade privada procurar e apresentar uma localização alternativa, sem que tal signifique que o Governo Regional enjeite as suas responsabilidades na política de combustíveis e de abastecimentos. Da mesma forma, o Governo Regional tem a responsabilidade de garantir que o combustível chega a São Jorge, mas rejeita qualquer responsabilidade na inexistência de combustíveis em alguns postos de abastecimento quando existe combustível armazenado na ilha.

Na ocasião, o Presidente da Comissão usou da palavra lembrando aos Deputados o objeto da Petição e salientando o facto da Comissão desconhecer a posição dos promotores do projeto do parque de combustíveis de São Jorge, designadamente depois do parecer da Secretaria Regional do Ambiente, e que ações se propõe levar a cabo, já que estes se recusaram a vir à Comissão, pelo que não pode qualquer Deputado presumir que aqueles não assumirão as responsabilidades que lhes cabem em todo este processo.

De seguida, o Deputado Mário Moniz, do BE, tomou a palavra e para concordar com a posição do Secretário Regional da Economia, afirmando que se as coisas estão na mão dos privados que têm uma concessão, a responsabilidade para resolver o problema e executar o investimento não pode deixar de ser desses privados.

Usando novamente da palavra, o Deputado Luis Silveira disse que não está a defender as empresas mas antes o abastecimento de combustíveis à ilha de São Jorge e que, se as entidades públicas nunca viabilizaram qualquer localização apresentada pelos privados e estes não poderem fazer o investimento por falta de fundos comunitários, terá que ser o Governo Regional a encontrar uma solução.

Comentando a intervenção do Deputado, o Secretário Regional da Economia considerou que há duas formas de chegar a uma conclusão, pela negativa e pela positiva, sendo que no caso concreto a perspectiva do Deputado do CDS-PP conduziria



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

sempre à desresponsabilização dos privados. Afirmou, também, que o Governo Regional não tem menos atenção com o abastecimento de combustíveis à ilha de São Jorge do que com as restantes ilhas, e que não tem razões para duvidar que os privados continuam interessados no negócio e em achar uma boa localização para o seu investimento, pelo que o Governo Regional não deve, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, substituir-se a esses nesta matéria. Para o governante os objetivos do Governo Regional são uma maior autonomia e melhores condições e segurança no parque de armazenagem de combustíveis, pelo que dar uma resposta à questão posta pelo Deputado seria contrário ao interesse público.

Numa derradeira intervenção, o Deputado Luis Silveira quis saber se o Governo Regional autorizou a instalação provisória de tanques de combustível na zona do parque de contentores do Porto das Velas, tendo o Secretário Regional respondido que não tem dados que lhe permitam responder, mas que admite que tal possa ter sido autorizado.

9. PARECERES SOLICITADOS

Foi, ainda, solicitado parecer ao Conselho de Ilha de São Jorge, o qual se junta ao presente relatório, como parte integrante do mesmo.

Capítulo IV
CONCLUSÕES

Com base na apreciação efetuada, considerando, sobretudo, as diligências realizadas, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu, por unanimidade, o seguinte:

1. Os instrumentos de ordenamento do território vigentes, designadamente o o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Ilha de São Jorge, não permitem a instalação de um parque de armazenagem de combustíveis, na zona Entre-Morros, na Vila das Velas;
2. Com o enquadramento referido no ponto antecedente, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar emitiu, em 30 de junho de 2011, parecer desfavorável à localização do parque de armazenagem de combustíveis na zona Entre-Morros, na Vila das Velas;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

3. Aquele parecer tem caráter vinculativo, estando, assim, salvaguardada a pretensão dos peticionantes;
4. Não obstante, regista-se a necessidade de aumentar a autonomia e de melhorar as condições de armazenagem do parque de combustíveis de São Jorge.

Considerando que a Petição foi subscrita por 486 (quatrocentos e oitenta e seis) cidadãos, a mesma deverá ser apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do nº 1 e no nº 4 do artigo 192º do Regimento.

Vila do Porto, 13 de janeiro de 2012

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge

ANEXOS: diversos documentos, referidos no contexto.



CONSELHO DA ILHA DE SÃO JORGE
Paços do Concelho - Assembleia Municipal da Calheta S. Jorge
Rua 25 de Abril 9850-032 CALHETA (AÇORES)

EXMO SENHOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E TRABALHO

S. Jorge 9 de Novembro de 2011
mauelgil.avila@gmail.com

O Conselho de ilha de S. Jorge, reuniu em sessão extraordinária, no dia 7 do corrente mês, a fim de dar parecer sobre a petição nº 8/2011 solicitado por V^a Ex^a.

No decorrer da sessão este Conselho foi informado, pelos Senhores Presidentes, da Assembleia e Câmara Municipal de Velas, respetivamente, que a Secretaria Regional do Ambiente já se teria pronunciado desfavoravelmente sobre a instalação de um parque de combustíveis, na referida zona.

Perante esta informação, que segue em anexo, o Conselho entendeu não dar qualquer parecer, visto a entidade que tutela esta matéria já ter dado o seu parecer.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha

Manuel Gil Berquó Ávila

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 3808	Proc. Nº 45.10.01
Data: 01.11.09	Nº 8 / 2011



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
Gabinete do Secretário Regional

ENVIADO POR FAX
EM 30 JUN 2011

*c/ conhecimento
do Senhor Presidente
da Câmara Municipal de São Jorge
das Velas.*

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal das Velas
Rua de São João

9800-539 VELAS

20 06 011
E.L.
P.S.U.G. U.F.T.
20/06/11
30 JUN 11

Sua referência
1515/2.11

Sua comunicação de
19.05.2011

Nossa referência
SAID-SRAM/2011/1658
Proc.º 111-02-08

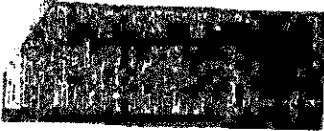
ASSUNTO: PARQUE DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE S. JORGE

Na sequência do vosso ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Ex.º que o presente parecer é apenas referente ao local indicado no projecto de localização apresentado pela *Bancam, S.A* e pela *José Monjardino, S.A.*, ou seja, a Zona de Entre-Morros. De facto, a ausência de plantas onde sejam identificadas/delimitadas as restantes propostas de localização mencionadas no v/ ofício para a implantação do Parque de Combustíveis não nos permite emitir o competente parecer para cada uma.

Nesta conformidade, informamos que, em matéria de ordenamento do território, a área de intervenção encontra-se inserida na área de jurisdição do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Ilha de São Jorge, publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A, de 26 de Outubro.

De acordo com aquele Instrumento de Gestão Territorial, designadamente a Planta de Síntese, verifica-se que o terreno está classificado como Áreas de Especial Interesse Ambiental e, uma pequena faixa, como Uso Urbano. De acordo com a Planta de Condicionantes constata-se que a zona do terreno classificada como Áreas de Especial Interesse Ambiental está afectada às Sevidões Administrativas e Restrições da Utilidade Pública, Reserva Ecológica, Domínio Público Marítimo e à Zona de Protecção Parcial ao Aeródromo de São Jorge.

Tendo em conta o Regulamento do POOC, designadamente a alínea f) do n.º 6 do artigo 28.º, e a alínea e) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica, consideram-se interditas as acções que se traduzam na destruição



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR
Gabinete do Secretário Regional

do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola e exploração dos espaços florestais

Assim, tendo em conta que parte da zona circundante é classificada como Áreas de Especial Interesse Ambiental, que o terreno e área contígua do mesmo se encontram afetos à Reserva Ecológica e dada a inserção da área de intervenção numa zona urbana, esta Secretaria Regional emite parecer desfavorável à localização do parque de armazenamento de combustíveis líquidos de São Jorge.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


João Pedro Terra Garcia

BENCOM - Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.

Sociedade Anónima com o capital social de 500.000 Euros
 Conserv. Reg. Com. de P. Delgada n.º 1289
 Contribuinte n.º 512 000 108

À
 Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 Comissão de Assuntos Parlamentares,
 Ambiente e Trabalho
 A/C do Exmo. Senhor Presidente da Comissão
 Rua Marcelino Lima
 9901-858 HORTA

Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2011 Ref. 2011.104

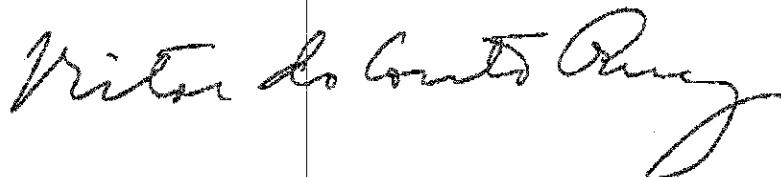
Assunto: Audição Parlamentar sobre a Petição n.º 8/2011 – “Pela não
 Instalação de um Parque de Armazenagem de Combustíveis, na zona
 de Entre-Morros, na Vila das Velas, Ilha de São Jorge”

Exmos. Senhores,

Sem querer desrespeitar minimamente a Instituição Parlamentar, vimos por este
 meio responder negativamente à solicitação para a Audição da Comissão de
 Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, da Assembleia Legislativa
 Regional dos Açores, uma vez que nada temos a acrescentar ao que já
 dissemos anteriormente sobre esta matéria numa fase anterior deste processo e
 quando o mesmo não tinha ainda os contornos públicos e políticos que agora
 assumiu.

Sendo assim, e salvo melhor opinião, não nos parece útil, porque nada
 acrescentará, a audição sugerida.

Com os melhores cumprimentos,
 Atentamente,



IMP/QAL/8901--12/07/06

Sede (Head Office): Largo Vasco Bensaude, 13 -- 9500-103 PONTA DELGADA
 Tel.: + 351 296 304 770 -- Fax: 351 - 296 304 778
 Instalação: Pedreira do Meio -- Ponta Delgada
 Tel.: + 351 296 201 716 -- Fax: + 351 296 201 710

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3468 Proc. Nº 37.09
Data:	01/10/12 2/1x